



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06234/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 126.016,92

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º12.306.616 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º004.867.868-62, residente e domiciliado na Alameda Vichy, n.º73, Ville de France, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º016/2022, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06234/2009.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal do aluguel do Contrato n.º016/2022, para R\$ 10.501,41 (dez mil e quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), sendo o valor total do aditamento para doze meses de R\$ 126.016,92 (cento e vinte e seis mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos), conforme informações de fls. 676 dos autos.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º016/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme autorizado no despacho de fls. 679-680 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Atenção Básica, através da nota de empenho n.º1474-000, no valor de R\$ 107.186,81 (cento e sete mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

3.2 - Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 18.830,11 (dezoito mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º016/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'al' at the bottom.




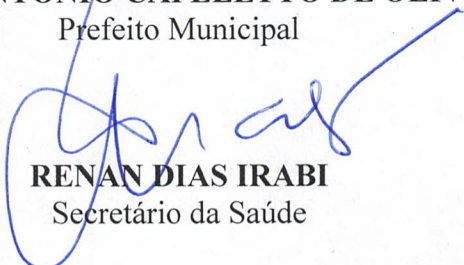
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 22/02/2024.

Pela locatária:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo LOCADOR:


LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR
CPF n.º 004.867.868-62

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gomes.
2- Michele v. Fumadui.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 016/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 06234/2009, firmado em 22/02/2024.